



SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 97.546.241/0001-72 / Código Sindical: 000.012.383.49585-0

Registro no MTE: 46207.007917/2011-81

Filiado a FNN e a UGT

Ao Recurso Humano (RH) dos Empregadores dos Profissionais Nutricionistas no Estado do Espírito Santo.

A/C.: Responsável Legal do RH

Assunto: Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (CSU)

Prezados Senhores (a),

O Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Espírito Santo (SINDINUTRI-ES), por seu Presidente através deste expediente, envia a esta conceituada instituição as determinações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): "O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, de 11 de março de 2013 e na Nota Técnica N° 1723/2013/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve **DEFERIR** o registro ao **Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Espírito Santo-ES**, processo 46207.007917/2011-81, CNPJ 97.546.241/0001-72, para representar a categoria Profissional dos Nutricionistas, com abrangência Estadual e base territorial no Estado do Espírito Santo- ES" (**publicado no DOU de 07-11-2013, Seção 1, p. 86 e 87 - MTE-SR**). Segue abaixo as instruções para emissão da guia CSU.

Entidade Sindical	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Espírito Santo
CNPJ	97.546.241/0001-72
Código Sindical	000.012.383.49585-0
Registro MTE	46207.007917/2011-81
Código de Atividade do Contribuinte	865
Categoria	Profissional Liberal
Site para emissão da Guia	https://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/imprimir_guia/iniciar.do?indicadorLimpaFiltro=true#
Data para pagamento	Descontado na folha de pagamento do Nutricionista no mês de março e pago ao sindicato no mês de abril, ou no mês de contratação caso o profissional não tenha recolhido no ano vigente.

Dr. Alexander Fernandes da Silva
Presidente do SINDINUTRI-ES

Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, 105 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.306-213

Site: www.sindinutri-es.org.br - E-mail: sindinutri-es@sindinutri-es.org.br